



MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: Capa Asfáltica

Local: Ruas diversas, São Martinho - RS.

O presente memorial tem por objetivo descrever os procedimentos que serão utilizados para a execução de capa asfáltica nas Ruas Atanagildo de Almeida, Alfredo Werlang, e Pedro Ervino Thomas.

A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, especialmente quanto à DNIT 031/2006 – ES.

No decorrer da execução deverá ocorrer por parte da empresa vencedora o controle tecnológico dos materiais empregados na pavimentação asfáltica.

1 – CONDIÇÕES INICIAIS

1.1 - A rua tem traçado já definido, com pavimentação asfáltica.

1.2 - O pavimento se apresenta de forma regular, sendo a capa indicada para impermeabilizar, diminuir a rugosidade e recuperar as superfícies desgastadas.

2 – SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 – Limpeza: toda a superfície a ser revestida com capa asfáltica deverá ser lavada previamente de forma que todos os detritos sejam retirados e ocorra um perfeito contato entre pintura de ligação e pavimento existente. A pavimentação só deve ser iniciada posteriormente, com esta base ja seca.



2.2 – Buracos ou deformações existentes: em buracos existentes maiores do que 3cm de profundidade devem ser corrigidos previamente à execução da capa asfáltica.

3 – EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

3.1 – Sobre a pista convenientemente demarcada, deve-se iniciar o serviço com a aplicação do ligante asfáltico RR-2C, na relação de 1L/m² já diluído com água (70% emulsão/30% água), de modo uniforme, na temperatura que proporcione viscosidade adequada de aplicação no momento. A viscosidade recomendada para o espalhamento da emulsão, segundo DAER/RSEL 202/01 deve estar entre 150 e 400 segundos “Saybolt-Furol”. Devem ser imediatamente corrigidos os eventuais excessos e/ou falta de emulsão e **não se deve iniciar a aplicação em dias de chuva ou com temperatura abaixo de 10°C.**

imediatamente após a aplicação do ligante asfáltico, pó de brita deve ser uniformemente espalhado na relação de 4kg/m².

3.2 - Ao final deve ser realizada compactação utilizando rolo metálico tipo tandem, com peso acima de 12 toneladas. A compactação deve ser realizada longitudinalmente e em cada passada o equipamento deve recobrir, no mínimo, a metade da largura da faixa anteriormente compactada, com os cuidados necessários para evitar deslocamentos, esmagamento do agregado e contaminações prejudiciais.

Podem ser necessárias pequenas correções de ligante e agregados, caso sejam constatadas falhas durante as inspeções visuais.

4 – DA EXECUÇÃO DA OBRA

4.1 – Caberão à empresa vencedora todas as atividades de instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização nos limites do canteiro de obras, necessário a segurança dos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ 87.613.097/0001-96

operários em serviço, dos pedestres e dos veículos circulando nas proximidades é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

4.2 - Todo o carregamento de asfalto diluído que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante ou distribuidor o certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos por norma.

5 – DRENAGEM PLUVIAL

5.1 – Em todo o trajeto o escoamento pluvial será superficial. A declividade transversal do pavimento **deve seguir as direções atuais, procurando ter o mesmo sentido no escoamento d'água.**

6 – ENTREGA AO TRÂNSITO

6.1 - O tráfego deve ser liberado provisoriamente depois de terminada a compactação e após desenvolvimento completo da adesividade passiva. Decorridas 24 horas do término da compactação o trânsito deve ser controlado, com velocidade máxima de 40 km/hora. De cinco a dez dias, após a abertura ao tráfego deve ser feita varredura dos agregados não fixados pelo ligante.

São Martinho, 06 de julho de 2022.

Márlon Eduardo Krützmann
Engenheiro Civil

Jeancarlo Hunhoff
Prefeito Municipal